Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995.

PROIBE FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA RESOLVE:

Artigo 1º - Fica terminantemente proibido fumar nas dependências da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Deverão ser afixados nas paredes, em local visível e em letras de forma, cartazes com os dizeres **É PROIBIDO FUMAR.**

Artigo 3º - Os infratores serão advertidos pelo funcionário mais graduado que se encontrar presente no ato da infringência desta Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1995.

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI
PRESIDENTE

MASSAO HAYASHI
1º Secretário

CARLOS LONCAROVICH
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

ANA MARIA RICZ CAYRES
DIRETORA DE SECRETARIA